

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 475-1116 - FAX (17) 475-1124 - CEP: 15625-000

048

*Be*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

(Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 31 de agosto de 2001, aprovou e ela nos termos do inciso III, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura Municipal, os seguintes cargos públicos e respectivas referências:

<u>QUANT.</u>	<u>PROVIMENTO EFETIVO</u> <u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
01	<b>Diretor Municipal de Finanças</b>	<b>25</b>
<u>QUANT.</u>	<u>PROVIMENTO EM COMISSÃO</u> <u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
01	<b>Assessor Geral de Administração Municipal</b>	<b>27</b>

Artigo 2º - As despesas oriundas da presente lei complementar, correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, na rubrica própria de pessoal civil, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - A presente lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de setembro de 2001.

*Vilma Aparecida Caineli da Silva*  
Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

*Hermenegildo Baldin*  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

*Edm*  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.531 - Fone 0174 75-1101  
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.